



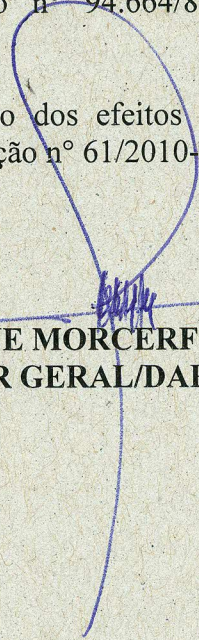
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.523, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030111/2012-33, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1133728, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **10.08.2008 a 10.08.2010**, de acordo com os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros desde **21.12.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 16 / 08 / 13**